



## ATA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte) os membros do Comitê de Investimentos Cleber José de Miranda, Tatiana Prezotti Morelli, Luiz Carlos Vieira da Silva, Fernanda Bada Rubim, Riller Pedro Sidequersky, Jocarla Vittorazzi Laquini Campanha e Klesionando José dos Santos, designados pela Portaria nº 003/2020, publicada no Diário Oficial do Município de Vitória em 29/01/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 656/2012, reuniram-se por vídeo conferência, às 10 horas para deliberarem assuntos relacionados à carteira de investimentos do Ipamv. Contamos com a participação do Sr. Sullivan, fundador da Grid Investimentos e passou a integrar uma equipe com mais de uma década de experiência no mercado financeiro. Que a Dolar Bills Investimentos oferece um atendimento transparente e personalizado. Pensando nisso, a empresa foi fundada com o propósito de agregar um serviço profissional e um olhar individual e próximo ao cliente, oferecendo o que ele realmente necessita. Que apresentou 02 fundos de ações Small Caps, o **TPE Gestora de Recursos Ltda – TARPON** e o fundo **Guepardo Institucional FI** em cotas de fundode investimentos em ações. Sr. Sullivan demonstra que o IPAMV já possui alguns fundos de extratégia de valor. Que a TARPON é uma Asset com mais de 5 bilhões sob gestão e vem com gestores que eram da “Pátria” com 18 anos de experiência e o maior cotista é o próprio gestor. **A Guepardo Institucional FIC FIA** é um fundo destinado aos investidores em geral, enquadrados e voltados aos RPPS de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional, alterada pela resolução 4.604 do mesmo conselho. Que foi um fundo que teve uma rentabilidade de 99% a.a, bem significativo. São fundos que tem uma performance melhor a longo prazo comparando com os fundos que aportamos como a OCCAM e a AZ Quest, Artº 8º, II, a. Sr. Sullivan explica que esses fundos tem até 45% de volatilidade e 35% de retorno enquanto a Ibovespa fica no meio disso, no período de 12 meses. Que o fundo da Targon é menos volátil e que tem um retorno maior, superando a Ibovespa em 13%a.a. Que assim como o fundo da Guepardo favorece a diversificação de segmentos na suas carteiras, possui o maio índice de sharpe, pois quanto maior o Índice de Sharpe em determinado Investimento, melhor é o seu retorno por unidade de risco, por outras palavras, melhor é a qualidade com que esse retorno foi obtido, ou melhor a qualidade do Risco. Que a taxa de administração do fundo Targon é de 2%a.a e a Guepardo é de 2,05%a.a. Sr. Sullivan reforça uma gestão de renda variável, pois a renda fixa não dará mais o retorno esperado. Continuando a reunião, foi discutido a **Política de Investimentos de 2021** onde foram reajustados os percentuais de alocações. Cléber comenta que o PIB irá aumentar consideravelmente em 2021. Tatiana frisou que o limite de renda fixa é de 100% e de renda variável é de 30%. De acordo com o cenário apresentado no mercado financeiro foi preciso aumentar mais o risco em renda variável e investimentos no exterior acompanhando o estudo feito pelo consultoria financeira, a ALM, que sugere zerar os fundos DI mantendo 66,99% nos fundos IMAB, 5% nos fundos de investimento no exterior, 10% em multimercado e 13,01% em fundos de Small



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

Caps ,Artº8º II,a. Que a composição da política de Investimento ficou da seguinte forma com a **meta atuarial de IPCA + 5,5%a.a.**

Tipo de Ativo	Enquadramento 3.922/2010 e alterações	Limite Legislação 3.922/2010 e alterações	Limite Pró-Gestão Nivel II	Global Pro-Gestão N. II	Limite Inferior	Alocação Objetivo	Limite Superior
<b>RENDA FIXA</b>		<b>100%</b>	<b>100%</b>		<b>65%</b>	<b>66,99%</b>	<b>85%</b>
Titulos Publicos de emissão do TN (SELIC)	Art. 7º, I, "a"	100%	100%		0%	0%	5%
Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado	Art. 7º, I, "b"	100%	100%		45%	66,99%	80%
Fundos de Índice 100% Títulos Públicos - Referenciado	Art. 7º, I, "c"	100%	100%		0%	0%	5%
Operações Compromissadas	Art. 7º, II	5%	5%		0%	0%	3%
Fundos Renda Fixa Referenciados	Art. 7º, III, "a"	60%	70%		0%	0%	7%
Fundos de Índice Renda Fixa Referenciados	Art. 7º, III, "b"			0%	0%	5%	
Fundos de Renda Fixa	Art. 7º, IV, "a"	40%	50%		0%	0%	30%
Fundos de Índice de Renda Fixa	Art. 7º, IV, "b"			0%	0%	5%	
Letras Imobiliárias Garantidas - LIG	Art. 7º, V, "b"	20%	20%		0%	0%	5%
Cédula de Depósito Bancario - CDB	Art. 7º, VI, "a"	15%	15%		0%	0%	3%
Poupança	Art. 7º, VI, "b"	15%	15%		0%	0%	3%
Cota Sênior de FIDC	Art. 7º, VII, "a"	5%	10%	25%	0%	0%	5%
Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	Art. 7º, VII, "b"	5%	15%		0%	0%	10%
Fundo de Debêntures	Art. 7º, VII, "c"	5%	10%		0%	0%	3%
<b>RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS</b>		<b>30%</b>	<b>40%</b>		<b>10%</b>	<b>23,01%</b>	<b>30%</b>
Fundos de Investimentos em ações	Art. 8º, I, "a"	30%	40%		0%	0%	5%
Fundos de Índice de renda variável (ETF Indices)	Art. 8º, I, "b"	30%	40%		0%	0%	5%
Fundos de Ações	Art. 8º, II, "a"	20%	30%		5%	13,01%	30%
Fundos de Índice de Ações (ETF Ações)	Art. 8º, II, "b"	20%	30%		0%	0	3%
Fundos Multimercados	Art. 8º, III	10%	10%		5%	10,00%	10%
Fundos de Participações - FIP	Art. 8º, IV, "a"	5%	5%		0%	0%	3%



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

Fundos de Investimentos Imobiliários - FII	Art. 8º, IV, "b"	5%	10%		0%	0%	3%
Fundos de Ações - Mercado de Acesso	Art. 8º, IV, "c"	5%	5%		0%	0%	3%
<b>EXTERIOR</b>		<b>10%</b>	<b>10%</b>		<b>0%</b>	<b>10,00%</b>	<b>10%</b>
Renda Fixa - Dívida Externa	Art. 9º A, I	10%	10%		0%	0,00%	3%
Fundos de Investimento no Exterior	Art. 9º A, II				0%	5,00%	10%
Ações - BDR Nível I	Art. 9º A, III				0%	5,00%	10%

Que ficou decidido pelos membros do comitê que será realocado R\$ 9 milhões do Art.º 7º IV, a - Fundo Financeiro e aportado nos fundos **SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, da Privatiza Investimentos, **Vinci Fatorial Dinâmico FIA** da Vinci Partners, **Guepardo Institucional FIC FIA e TPE GESTORA DE RECURSOS LTDA – TARPON**, da Dollar Bills, juntamente com novos aportes de novembro, dezembro e 13º salário/2020 totalizando R\$ 4,7 milhões de reais cada um. E por fim foram definidas as datas das reuniões do exercício de 2021. As datas são: **19/01, 22/02, 18/03, 19/04, 18/05, 21/06, 20/07, 23/08, 20/09, 20/10, 22/11 e 16/12/2021**. Nada mais havendo a deliberar, eu, Luiz Carlos Vieira da Silva, lavrei presente ata, que será assinada por mim e demais membros presentes.

**Cleber José de Miranda**

Membro e Representante do Legislativo Municipal  
Certificado pela ANBIMA – CPA 20

**Fernanda Carla Bada Rubim**

Membro e Representante do Conselho Fiscal do IPAMV  
Certificado pela ANBIMA - CPA10

**Jocarla Vittorazzi Laquini Campanha**

Membro e Representante do IPAMV



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

---

*Klesionando José dos Santos*

**Klesionando José dos Santos**

Membro e Representante do Conselho Administrativo do IPAMV

**Luiz Carlos Vieira da Silva**

Membro e Representante do IPAMV

Certificado pela ANBIMA - CPA10

**Riller Pedro Sidequersky**

Membro e Representante do Executivo Municipal

Certificado pela ANBIMA – CPA10

**Tatiana Prezotti Morelli**

Membro e Representante do IPAMV

Certificado pela ANBIMA – CPA10